



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 302, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 059/2020 revogou os artigos que tratavam dos benefícios constantes na Lei Complementar n.º 010/2006, retornando a responsabilidade ao Município;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE** a servidora **KATRINE BOAVENTURA ROCHA**, matrícula n.º 12704, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o Art. 207 da Lei n.º 2.052/99 e Lei Complementar n.º 059/2020 e **Processo Administrativo n.º 5457/2023**.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

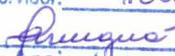
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural Pmcs
Em 10/08/2023
Matricula do Servidor: 10503
 Assinatura